

**PORTARIA N.º 121/2024, 04 DE JUNHO DE 2024.**

**ENG.º AJAN MARQUES DE OLIVEIRA**, Superintendente do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.733 de 14 de outubro de 1998 e pelo Decreto Municipal nº 18.174, de 06 de Outubro de 2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Esta Portaria dispõe sobre os critérios de exigibilidade, as definições de porte e os níveis de complexidade atribuídos às atividades sujeitas ao licenciamento ambiental no Município de Santo André.

**Art. 2º**- Os critérios de exigibilidade, as definições de porte e os níveis de complexidade ficam estabelecidos no **ANEXO I** desta portaria, em conformidade com a Deliberação Normativa do Consema em vigência.

**Art. 3º** Esta portaria revoga a Portaria nº 234/2023.

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André,  
em 04 de Junho de 2024.



**ENG.º AJAN MARQUES DE OLIVEIRA  
SUPERINTENDENTE**



## ANEXO I

### CRITÉRIO DE PORTE E NÍVEL DE COMPLEXIDADE CONFORME PORTE, DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES

#### a) Atividades Industriais sujeitas à licença ambiental

Item	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte							
			Micro Porte	Nível	Pequeno Porte	Nível	Médio Porte	Nível	Grande Porte	Nível
1	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis – Código CNAE: 1053-8/00	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m²)	<=500	C-3	>500 e <=1.000	C-4	>1.000 e <=5.000	C-5	>5.000 e <=10.000	C-6
2	Torrefação e moagem de café - Código CNAE: 1081- 3/02									
3	Fabricação de produtos à base de café – Código CNAE: 1082-1/00									
4	Fabricação de produtos de panificação industrial – Código CNAE: 1091-1/01									
5	Fabricação de biscoitos e bolachas– Código CNAE: 1092-9/00									
6	Fabricação de produtos derivados do cacau e chocolates – Código CNAE: 1093-7/01									
7	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes – Código CNAE: 1093-7/02									
8	Fabricação de massas alimentícias – Código CNAE: 1094-5/00									
9	Fabricação de alimentos e pratos prontos – Código CNAE: 1096-1/00									
10	Fabricação de vinagres – Código CNAE: 1099-6/01									
11	Fabricação de pós alimentícios– Código CNAE: 1099-6/02									
12	Fabricação de gelo comum– Código CNAE: 1099-6/04									






Item	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte							
			Micro Porte	Nível	Pequeno Porte	Nível	Médio Porte	Nível	Grande Porte	Nível
13	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate etc.) – Código CNAE: 1099-6/05	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m²)	<=500	C-3	>500 e <=1.000	C-4	>1.000 e <=5.000	C-5	>5.000 e <=10.000	C-6
14	Preparação e fiação de fibras de algodão – Código CNAE: 1311-1/00									
15	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão – Código CNAE: 1312-00									
16	Fiação de fibras artificiais e sintéticas – Código CNAE: 1313-8/00									
17	Fabricação de linhas para costurar e bordar – Código CNAE: 1314-6/00									
18	Tecelagem de fios de algodão– Código CNAE: 1321-9/00									
19	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão– Código CNAE: 1322-7/00									
20	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas- Código CNAE: 1323-5/00									
21	Fabricação de tecidos de malha – Código CNAE: 1330-8/00									
22	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico - Código CNAE: 1351-1/00									
23	Fabricação de artefatos de tapeçaria– Código CNAE: 1352-9/00									
24	Fabricação de artefatos de cordoaria – Código CNAE: 1353-7/00									
25	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos - Código CNAE: 1354-5/00									
26	Fabricação de meias – Código CNAE: 1421-5/00									
27	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material – Código CNAE: 1521-1/00									





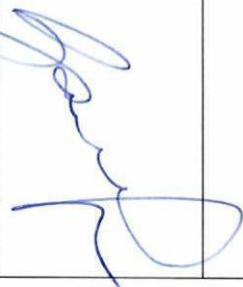
Item	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte							
			Micro Porte	Nível	Pequeno Porte	Nível	Médio Porte	Nível	Grande Porte	Nível
28	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente – Código CNAE: 1529-7/00	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m²)	<=500	C-3	>500 e <=1.000	C-4	>1.000 e <=5.000	C-5	>5.000 e <=10.000	C-6
29	Fabricação de calçados de couro – Código CNAE: 1531-9/01									
30	Acabamento de calçados de couro sob contrato – Código CNAE: 1531-9/02									
31	Fabricação de tênis de qualquer material – Código CNAE: 1532-7/00									
32	Fabricação de calçados de material sintético – Código CNAE: 1533-5/00									
33	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente – Código CNAE: 1539-4/00									
34	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material – Código CNAE: 1540-8/00									
35	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto - Código CNAE: 1610-2/03									
36	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - resserragem - Código CNAE: 1610-2/04									
37	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas – Código CNAE: 1622-6/01									
38	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais – Código CNAE: 1622-6/02									
39	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção – Código CNAE: 1622-6/99									
40	Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira – Código CNAE: 1623-4/00									
41	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis – Código CNAE: 1629-3/01									
42	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis – Código CNAE: 1629-3/02									



Item	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte							
			Micro Porte	Nível	Pequeno Porte	Nível	Médio Porte	Nível	Grande Porte	Nível
43	Fabricação de embalagens de papel – Código CNAE: 1731-1/00	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m²)  	<=500	C-3	>500 e <=1.000	C-4	>1.000 e <=5.000	C-5	>5.000 e <=10.000	C-6
44	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão – Código CNAE: 1732-0/00									
45	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado – Código CNAE: 1733-8/00									
46	Fabricação de formulários contínuos – Código CNAE: 1741-9/01									
47	Fabricação de produtos de papel, papelão ondulado, cartolina e papel-cartão para uso comercial e de escritório – Código CNAE: 1741-9/02									
48	Fabricação de fraldas descartáveis – Código CNAE: 1742-7/01									
49	Fabricação de absorventes higiênicos – Código CNAE: 1742-7/02									
50	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitários, não especificados anteriormente – Código CNAE: 1742-7/99									
51	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, papelão ondulado, cartolina e papel-cartão não especificados anteriormente – Código CNAE: 1749-4/00									
52	Impressão de jornais – Código CNAE: 1811-3/01									
53	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas – Código CNAE: 1811-3/02									
54	Impressão de material de segurança – Código CNAE: 1812-1/00									
55	Impressão de material para uso publicitário – Código CNAE: 1813-0/01									
56	Impressão de material para outros usos – Código CNAE: 1813-0/99									



Item	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte							
			Micro Porte	Nível	Pequeno Porte	Nível	Médio Porte	Nível	Grande Porte	Nível
57	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico – Código CNAE: 2221-8/00	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m²)	<=500	C-3	>500 e <=1.000	C-4	>1.000 e <=5.000	C-5	>5.000 e <=10.000	C-6
58	Fabricação de embalagem de material plástico – Código CNAE: 2222-6/00									
59	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico, para uso na construção – Código CNAE: 2223-4/00									
60	Fabricação de artefatos de material plástico, para uso pessoal e doméstico – Código CNAE: 2229-3/01									
61	Fabricação de artefatos de material plástico, para usos industriais – Código CNAE: 2229-3/02									
62	Fabricação de artefatos de material plástico, para uso na construção, exceto tubos e acessórios – Código CNAE: 2229-3/03									
63	Fabricação de artefatos de material plástico, para outros usos não especificados anteriormente – Código CNAE: 2229-3/99									
64	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda – Código CNAE: 2330-3/01									
65	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção – Código CNAE: 2330-3/02									
66	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção - Código CNAE: 2330-3/03									
67	Produção de massa de concreto e argamassa de construção Código CNAE 2330-3/05									
68	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto – Código CNAE: 2330-3/04									
69	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes – Código CNAE: 2330-3/99									







Item	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte							
			Micro Porte	Nível	Pequeno Porte	Nível	Médio Porte	Nível	Grande Porte	Nível
70	Aparelhamento de pedras para construção (não associados à extração) – Código CNAE: 2391-5/02	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m²)	<=500	C-3	>500 e <=1.000	C-4	>1.000 e <=5.000	C-5	>5.000 e <=10.000	C-6
71	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras – Código CNAE: 2391-5/03									
72	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal – Código CNAE: 2399-1/01									
73	Fabricação de estruturas metálicas – Código CNAE: 2511-0/00									
74	Fabricação de esquadrias de metal– Código CNAE: 2512-8/00									
75	Produção de artefatos estampados de metal – Código CNAE: 2532-2/01									
76	Serviços de usinagem, tornearia e solda– Código CNAE: 2539-0/01									
77	Fabricação de artigos de cutelaria - Código CNAE: 2541-1/00									
78	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias – Código CNAE: 2542-0/00									
79	Fabricação de ferramentas - Código CNAE: 2543-8/00									
80	Fabricação de embalagens metálicas - Código CNAE: 2591-8/00									
81	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados - Código CNAE: 2592-6/01									
82	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados - Código CNAE: 2592-6/02									

Item	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte							
			Micro Porte	Nível	Pequeno Porte	Nível	Médio Porte	Nível	Grande Porte	Nível
83	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal - Código CNAE: 2593-4/00	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m <sup>2</sup> )	<=500	C-3	>500 e <=1.000	C-4	>1.000 e <=5.000	C-5	>5.000 e <=10.000	C-6
84	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção – Código CNAE: 2599-3/01									
85	Serviço de corte e dobra de metais – Código CNAE: 2599-3/02									
86	Fabricação de componentes eletrônicos – Código CNAE: 2610-8/00									
87	Fabricação de equipamentos de informática – Código CNAE: 2621-3/00									
88	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática - Código CNAE: 2622-1/00									
89	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios – Código CNAE: 2631-1/00									
90	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios – Código CNAE: 2632-9/00									
91	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo – Código CNAE: 2640-0/00									
92	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle – Código CNAE: 2651-5/00									
93	Fabricação de cronômetros e relógios – Código CNAE: 2652-3/00									
94	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - Código CNAE: 2660-4/00									
95	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios– Código CNAE: 2670-1/01									
96	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios – Código CNAE: 2670-1/02									

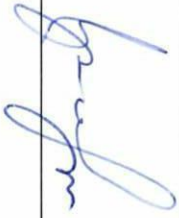




Item	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte							
			Micro Porte	Nível	Pequeno Porte	Nível	Médio Porte	Nível	Grande Porte	Nível
97	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas – Código CNAE: 2680- 9/00	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m²)	<=500	C-3	>500 e <=1.000	C-4	>1.000 e <=5.000	C-5	>5.000 e <=10.000	C-6
98	Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada, peças e acessórios – Código CNAE: 2710-4/01									
99	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios - Código CNAE: 2710-4/02									
100	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios – Código CNAE: 2710- 4/03									
101	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica – Código CNAE: 2731-7/00									
102	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo – Código CNAE: 2732-5/00									
103	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação – Código CNAE: 2740-6/02									
104	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios – Código CNAE: 2751-1/00									
105	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios – Código CNAE: 2759-7/01									
106	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios - Código CNAE: 2759-7/99									
107	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme – Código CNAE: 2790-2/02									
108	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas – Código CNAE: 2812-7/00									
109	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes peças e acessórios – Código CNAE: 2813-5/00									
110	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios – Código CNAE: 2814-3/01									

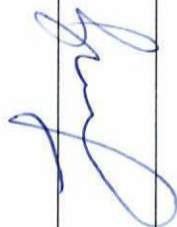


Item	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte							
			Micro Porte	Nível	Pequeno Porte	Nível	Médio Porte	Nível	Grande Porte	Nível
111	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios - Código CNAE: 2814-3/02	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m²)	<=500	C-3	>500 e <=1.000	C-4	>1.000 e <=5.000	C-5	>5.000 e <=10.000	C-6
112	Fabricação de rolamentos para fins industriais – Código CNAE: 2815-1/01									
113	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos – Código CNAE: 2815-1/02									
114	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios – Código CNAE: 2821-6/01									
115	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios – Código CNAE: 2821-6/02									
116	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios - Código CNAE: 2822-4/01									
117	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios – Código CNAE: 2822-4/02									
118	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios – Código CNAE: 2823-2/00									
119	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial – Código CNAE: 2824-1/01									
120	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial - Código CNAE: 2824-1/02									
121	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios – Código CNAE: 2825-9/00									
122	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios – Código CNAE: 2829-1/01									





Item	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte							
			Micro Porte	Nível	Pequeno Porte	Nível	Médio Porte	Nível	Grande Porte	Nível
123	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios – Código CNAE: 2829-1/99	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m²)	<=500	C-3	>500 e <=1.000	C-4	>1.000 e <=5.000	C-5	>5.000 e <=10.000	C-6
124	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios – Código CNAE: 2832-1/00									
125	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação – Código CNAE: 2833-0/00									
126	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios – Código CNAE: 2840-2/00									
127	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios – Código CNAE: 2851-8/00									
128	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo – Código CNAE: 2852-6/00									
129	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta – Código CNAE: 2861-5/00									
130	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios - Código CNAE: 2862-3/00									
131	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios – Código CNAE: 2863-1/00									
132	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios – Código CNAE: 2864-0/00									
133	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios – Código CNAE: 2865-8/00									
134	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios – Código CNAE: 2866-6/00									







Item	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte							
			Micro Porte	Nível	Pequeno Porte	Nível	Médio Porte	Nível	Grande Porte	Nível
135	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios - Código CNAE: 2869-1/00	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m²)	<=500	C-3	>500 e <=1.000	C-4	>1.000 e <=5.000	C-5	>5.000 e <=10.000	C-6
136	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores – Código CNAE: 2941-7/00									
137	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores – Código CNAE: 2942-5/00									
138	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores – Código CNAE: 2943-3/00									
139	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores – Código CNAE: 2944-1/00									
140	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias - Código CNAE: 2945-0/00									
141	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores – Código CNAE: 2949-2/01									
142	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente – Código CNAE: 2949-2/99									
143	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários – Código CNAE: 3032-6/00									
144	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas – Código CNAE: 3091-1/02									
145	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios – Código CNAE: 3092-0/00									
146	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente – Código CNAE: 3099-7/00									
147	Fabricação de móveis com predominância de madeira – Código CNAE: 3101-2/00									





Item	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte							
			Micro Porte	Nível	Pequeno Porte	Nível	Médio Porte	Nível	Grande Porte	Nível
148	Fabricação de móveis com predominância de metal - Código CNAE: 3102-1/00	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m²)	<=500	C-3	>500 e <=1.000	C-4	>1.000 e <=5.000	C-5	>5.000 e <=10.000	C-6
149	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal – Código CNAE: 3103-9/00									
150	Fabricação de colchões – Código CNAE: 3104-7/00									
151	Lapidação de gemas - Código CNAE: 3211-6/00									
152	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria – Código CNAE: 3211-6/02									
153	Cunhagem de moedas e medalhas – Código CNAE: 3211-6/03									
154	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes– Código CNAE: 3212-4/00									
155	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios – Código CNAE: 3220-5/00									
156	Fabricação de artefatos para pesca e esporte – Código CNAE: 3230-2/00									
157	Fabricação de jogos eletrônicos – Código CNAE: 3240-0/01									
158	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação – Código CNAE: 3240-0/02									
159	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação – Código CNAE: 3240-0/03									
160	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente – Código CNAE: 3240-0/99									
161	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório – Código CNAE: 3250-7/01									
162	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório – Código CNAE: 3250-7/02									



Item	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte							
			Micro Porte	Nível	Pequeno Porte	Nível	Médio Porte	Nível	Grande Porte	Nível
163	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral – Código CNAE: 3250-7/04	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m²)	<=500	C-3	>500 e <=1.000	C-4	>1.000 e <=5.000	C-5	>5.000 e <=10.000	C-6
164	Fabricação de artigos ópticos – Código CNAE: 3250-7/07									
165	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras – Código CNAE: 3291-4/00									
166	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional – Código CNAE: 3292-2/02									
167	Fabricação de guarda-chuvas e similares – Código CNAE: 3299-0/01									
168	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório – Código CNAE: 3299-0/02									
169	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos – Código CNAE: 3299-0/03									
170	Fabricação de painéis e letreiros luminosos – Código CNAE: 3299-0/04									
171	Fabricação de aviamentos para costura – Código CNAE: 3299-0/05									
172	Fabricação de velas, inclusive decorativas – Código CNAE: 3299-0/06									
173	Edição integrada à impressão de livros – Código CNAE: 5821-2/00									
174	Edição integrada à impressão de jornais diários– Código CNAE: 5822-1/01									
175	Edição integrada à impressão de jornais não diários– Código CNAE: 5822-1/02									
176	Edição integrada à impressão de revistas – Código CNAE: 5823-9/00									
177	Edição integrada à impressão de livros, cadastros, listas e outros produtos gráficos, exceto jornais – Código CNAE: 5829-8/00									



## b) Atividades não industriais sujeitas à licença ambiental

item	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte							
			Micro Porte	Nível	Pequeno Porte	Nível	Médio Porte	Nível	Grande Porte	Nível
178	Obras viárias com movimento de solo superior a 100.000 m <sup>3</sup> ou supressão de vegetação nativa superior a 1,0 ha ou desapropriação superior a 5,0 ha;	Movimentação de terra (m <sup>3</sup> )	NÃO APLICÁVEL		NÃO APLICÁVEL		NÃO APLICÁVEL		>100.000 e ≤ 1.000.000	D-7
		Supressão de vegetação (ha)	NÃO APLICÁVEL		NÃO APLICÁVEL		NÃO APLICÁVEL		≥ 1,0 e ≤10	D-7
		Desapropriação (ha)	NÃO APLICÁVEL		NÃO APLICÁVEL		NÃO APLICÁVEL		≥ 5,0 e ≤40	D-7
179	Terminal Logístico de Carga Não Poluidora: terminal de cargas destinado ao armazenamento ou movimentação de mercadorias embaladas, utilizadas ou outros elementos, como veículos, bobinas de aço, containers, sacaria, engradados, fardos, caixotes e caixas, que não envolva o armazenamento de produtos explosivos ou inflamáveis, com área construída superior a 1,0 ha	Área construída superior a 1 ha e área construída máxima de 10 ha	NÃO APLICÁVEL						>=1 e <=10	D-7
180	Corredor de ônibus, com movimento de solo superior a 100.000 m <sup>3</sup> ou supressão de vegetação nativa superior a 1,0 ha ou desapropriação superior a 5,0 ha	Movimentação de terra (m <sup>3</sup> )	NÃO APLICÁVEL		NÃO APLICÁVEL		NÃO APLICÁVEL		>100.000 e ≤ 1.000.000	D-7
		Supressão de vegetação (ha)	NÃO APLICÁVEL		NÃO APLICÁVEL		NÃO APLICÁVEL		≥ 1,0 e ≤10	D-7
		Desapropriação (ha)	NÃO APLICÁVEL		NÃO APLICÁVEL		NÃO APLICÁVEL		≥ 5,0 e ≤40	D-7
181	Obras para implantação de Adutoras de água, com diâmetro superior a 1,0m	Diâmetro (m)	NÃO APLICÁVEL						>= 1	D-7
182	Obras de Canalizações de córregos em áreas urbanas, com extensão superior a 5 km	Extensão (km)	NÃO APLICÁVEL						>= 5	D-7
183	Obras para desassoreamento de córregos e lagos em áreas urbanas, com extensão superior a 5km	Comprimento (km)	NÃO APLICÁVEL		NÃO APLICÁVEL		NÃO APLICÁVEL		≥ 5	D-7
184	Obras de macrodrenagem	Extensão (km)	<=1	D-4	>1 e <= 5	D-5	>5 e <=10	D-6	>10	D-7
185	Reservatório de controle de cheias (piscinão), com volume de escavação superior a 100.000 m <sup>3</sup> e/ou supressão de vegetação nativa superior a 1,0 ha	Movimentação de terra (m <sup>3</sup> )	NÃO APLICÁVEL		NÃO APLICÁVEL		NÃO APLICÁVEL		>100.000 e ≤ 500.000	D-7
		Supressão de vegetação (ha)	NÃO APLICÁVEL		NÃO APLICÁVEL		NÃO APLICÁVEL		≥ 1,0 e ≤3,0	D-7
186	Implantação de parques temáticos, com capacidade superior a 2.000 pessoas/dia	Público estimado (nº pessoas) /dia	NÃO APLICÁVEL						≥ 2.000	D-7

item	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte							
			Micro Porte	Nível	Pequeno Porte	Nível	Médio Porte	Nível	Grande Porte	Nível
187	Construção ou operação de cemitérios, exceto os localizados nas Áreas de Proteção aos Mananciais – APMs da Região Metropolitana de São Paulo e nas Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais– APRMs do Estado de São Paulo;	Área utilizada pela atividade, incluindo atividade ao ar livre (m <sup>2</sup> )	<=10.000	D-5	>10.000 e <=50.000	D-5	>50.000 e <=100.000	D-6	>100.000	D-7
188	Linha de transmissão, operando com tensões igual ou superior a 69 KV, e subestações associadas, observando-se os termos da Resolução SIMA nº 29, de 29 de abril de 2020	Tensão (kV)	NÃO APLICÁVEL						≥ 69 e ≤230	D-7
		Área da Subestação (m <sup>2</sup> )	NÃO APLICÁVEL						≤ 50.000	D-7
189	Hotel (Código CNAE: 5510-8/01), apart-hotel (Código CNAE: 5510-8/02) e motel (Código CNAE: 5510-8/03) com queima de combustível sólido e líquido	Produção de vapor (ton/hora)	NÃO APLICÁVEL		≤ 5.000	D-4	NÃO APLICÁVEL		≥ 5.000	D-5
190	Movimentação de solo acima de 100 m <sup>3</sup> em Área de Proteção Ambiental – APA	Volume de terra (m <sup>3</sup> )	≥100 e ≤500	D-4	>500 e ≤1.000	D-5	>1.000 e ≤3.000	D-6	>3.000	D-7
191	Aterro de resíduos da construção civil - Classe A (RCC), desde que não implantados em cavas ou outras áreas licenciadas para atividades minerárias, em observância a Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m <sup>2</sup> )	NÃO APLICÁVEL		≤1.000	D-5	>1.000 e ≤5.000	D-6	>5.000 e ≤10.000	D-7
192	Central de triagem de resíduos que opere com resíduos sólidos urbanos provenientes da coleta pública regular (sem separação prévia por coleta seletiva ou outra forma de separação na origem), ou que opere com a separação automatizada. Desde que gerados no próprio município. Excluem-se as Centrais de Triagem associadas às atividades de beneficiamento e/ou tratamento do resíduo ou associadas a outras atividades passíveis de licenciamento pela CETESB	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m <sup>2</sup> )	<=500	D-4	>500 e <=1.000	D-5	>1.000 e <=5.000	D-6	>5.000 e <=10.000	D-7
193	Usina de reciclagem de resíduos da construção civil, sem lavagem de material	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m <sup>2</sup> )	<=500	D-4	>500 e <=1.000	D-5	>1.000 e <=5.000	D-6	>5.000 e <=10.000	D-7
194	Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (código CNAE 8610-1/02).	Área utilizada no atendimento a urgência (m <sup>2</sup> )	<=500	D-4	>500 e <=1.000	D-5	>1.000 e <=5.000	D-6	>5.000 e <=10.000	D-7
195	Produção de biogás, desde que este seja oriundo das atividades licenciadas pelo município	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m <sup>2</sup> )	<=500	D-4	>500 e <=1.000	D-5	>1.000 e <=5.000	D-6	>5.000 e <=10.000	D-7
196	Construção, regularização, demolição ou ampliação de uso residencial com área construída inferior a 20.000 m <sup>2</sup> , na Macrozona de Proteção Ambiental.	Área Construída (m <sup>2</sup> )	<=250	D-4	>250 e <=1.000	D-5	>1.000 e <=2.000	D-6	>2.000 e <20.000	D-7







item	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte							
			Micro Porte	Nível	Pequeno Porte	Nível	Médio Porte	Nível	Grande Porte	Nível
197	Construção, regularização, demolição ou ampliação de usonão residencial (comercial, misto, industrial ou de serviços) com área construída inferior a 10.000 m <sup>2</sup> , na Macrozona de Proteção Ambiental	Área Construída (m <sup>2</sup> )	<=250	D-4	>250 e <=1.000	D-5	>1.000 e <=2.000	D-6	>2.000 e <10.000	D-7
198	Movimentação de terra em volume acima de 5 m <sup>3</sup> e inferior a 4.000m <sup>3</sup> (quatro mil metros cúbicos) e que interfira em área inferior a 8.000m <sup>2</sup> (oito mil metros quadrados), na Macrozona de Proteção Ambiental, não associado à edificação	Volume (m <sup>3</sup> )	>=5	D-4	>150 e <=300	D-4	>300 e <=1.000	D-5	>1.000 e <4.000	D-6
199	Desmembramento/desdobro de glebas em até 10 (dez) partes ou lotes, obedecendo o lote mínimo, conforme legislação vigente, não associado à edificação	Área do terreno (ha)	<=5	D-4	>5 e <=20	D-5	>20 e <=50	D-6	>50	D-7
200	Outros empreendimentos que alterem ou possam vir a alterar a qualidade dos recursos naturais da Macrozona de Proteção Ambiental	Área de intervenção no terreno (m <sup>2</sup> )	<=500	D-4	>500 e <=1.500	D-5	>1.500 e <=10.000	D-6	>10.000	D-7

## c) Atividades sujeitas à autorização ambiental

Item	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte							
			Micro Porte	Nível	Pequeno Porte	Nível	Médio Porte	Nível	Grande Porte	Nível
1	Supressão de árvore isolada nativa ou exótica, dentro ou fora de APP, na Macrozona Urbana	Quantidade de árvores	< =5	A-1	>5 e <=20	B-2	>20 e <=50	B-3	>50	B-4
2	Supressão de árvore isolada nativa ou exótica, dentro ou fora de APP, na Macrozona de Proteção Ambiental	Quantidade de árvores	< =5	A-1	>5 e <=20	B-2	>20 e <=50	B-3	>50	B-4
3	Supressão de vegetação em estágio pioneiro de regeneração, dentro ou fora de APP	Área de intervenção no terreno (m <sup>2</sup> )	<=500	D-4	>500 e <=1.500	D-5	>1.500 e <=10.000	D-6	>10.000	D-7
4	Supressão de fragmento de vegetação nativa secundária do bioma da Mata Atlântica em estágio inicial dentro ou fora de APP	Área de intervenção no terreno (m <sup>2</sup> )	<=500	D-4	>500 e <=1.500	D-5	>1.500 e <=10.000	D-6	>10.000	D-7
5	Supressão de fragmento de vegetação nativa secundária do bioma da Mata Atlântica em estágio médio fora de APP	Área de intervenção no terreno (m <sup>2</sup> )	<=500	D-4	>500 e <=1.500	D-5	>1.500 e <=10.000	D-6	>10.000	D-7
6	Intervenção em área de preservação permanente	Área de intervenção no terreno (m <sup>2</sup> )	<=500	D-4	>500 e <=1.500	D-5	>1.500 e <=10.000	D-6	>10.000	D-7
7	Obra complementar, conforme estabelecido pelo Código de Obras e Edificações de Santo André, desde que não implique em extrapolação dos parâmetros urbanísticos permitidos para o local, na Macrozona de Proteção Ambiental	Área Construída (m <sup>2</sup> )	<=25	D-4	>25 e <=50	D-5	>50 e <=75	D-5	>75	D-7

